



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA . N°.: 1089, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Concede Licença para Atividade Política.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,
Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 054, de 09 de fevereiro de 2009, em observância ao disposto no artigo 109§ 1º da Lei Municipal nº 446/1991, de 11 março de 1991, e nos termos determinados pela Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Remunerada para atividade política ao funcionário, **NILSON JOSE CIRINO**, ocupante do cargo efetivo, Vigia NV 01, com registro funcional nº 101.899, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período compreendido entre 30 de junho a 04 de outubro de 2016, para promoção de sua campanha eleitoral como candidato a Vereador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2016.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal**